LEI COMPLEMENTAR Nº 114/2025, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

"Dispõe sobre alteração da Lei Complementar Municipal nº 88/2023 e, dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a **Câmara Municipal** aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica alterado o Nível do cargo de provimento efetivo de Técnico em Informática, passando para o Nível VII.

Art. 2º As despesas para aplicação desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias do orçamento do exercício de 2025, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Alcinópolis-MS, 02 de junho de 2025.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES
Prefeito Municipal